



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## "PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2025"

**AUTORIZA O PAGAMENTO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, SOMENTE NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, O VALOR ÚNICO DE R\$.1.200,00, (MIL E DUZENTOS REAIS), QUE SERÁ ACRESCIDO NO "AUXILIO ALIMENTAÇÃO" EM PECÚNIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão de 20 de outubro de 2025, e ela promulga a seguinte...

### **RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º)** – Fica a Câmara Municipal de Guariba autorizada a pagar, somente no mês de Dezembro de 2025, o valor único de R\$.1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), que será acrescido no "auxílio alimentação" em pecúnia, aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº. 001/2011, de 25 de Fevereiro de 2011.

**Artigo 2º)** – O valor do benefício de que trata este artigo anterior, será pago pela Câmara diretamente em demonstrativo de pagamento ou holerite.

**Artigo 3º)** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 13 de outubro de 2025.

**Cássio Aparecido Pereira**  
Presidente

**Fabiano Alves de Almeida**  
Vice-Presidente

**Magna Aparecida Rocha do Nascimento**  
1ª Secretária

**Roberto Luiz de Oliveira Carósio**  
2º Secretário

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*